



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

Rua Silvio Beligni, 200 – Fone (043) 428-1122

Marilândia do Sul – Paraná

Email legislativo@irapida.com.br

LEI Nº 024/2005

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO
MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 475.930,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e novecentos e trinta reais), nas dotações que abaixo se especifica:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.10 – Gabinete do Prefeito

041220004.2002 – Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas	23.000,00
3.1.90.13.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais	12.400,00
3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00.0001 – Passagens e Des. C/ locomoção	500,00
3.3.90.36.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros P. Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	5.000,00

02.11 – Assessoria Jurídica

3.1.90.11.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas	27.000,00
3.1.90.13.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais	5.500,00
3.3.90.14.00.00.00.0001 – Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo	1.770,00
3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	10.000,00

21.12 – Controle Interno

3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	1.500,00
--	----------

02.13 – Assessoria Técnica

041220004.2005 – Planejamento e Orçamentação

3.1.90.11.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas	38.000,00
3.1.90.13.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais	1.400,00
3.3.90.14.00.00.00.0001 – Diárias – Pessoal Civil	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	2.000,00

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.10 – Seção de Licitação, Compras e Patrimônio.

041220004.2006 – Licitação e Patrimônio Público

3.1.90.11.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas	800,00
3.3.90.14.00.00.00.0001 – Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo	1.770,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

Rua Silvio Beligni, 200 – Fone (043) 428-1122

Marilândia do Sul – Paraná

Email legislativo@irapida.com.br

3.3.90.39.00.00.00.00001 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	10.000,00
03.11 – Seção de Recursos Humanos	
041220005.2007 – Recursos Humanos	
3.3.90.14.00.00.00.00001 – Diárias – Pessoal Civil	1.800,00
03.12 – Seção de Serviços Gerais	
041220005.2009 – Serviços Gerais	
3.3.90.30.00.00.00.00001 – Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00001 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	3.000,00
03.20 – Seção de Tributação	
041290007.2010 – Fiscalização e Tributação	
3.1.90.13.00.00.00.00001 – Obrigações Patronais	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00001 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	5.000,00
03.21 – Seção de Contabilidade e Finanças	
04.123.0057.2011 – Contabilidade Geral	
3.1.90.11.00.00.00.00001 – Vencimentos e Vantagens Fixas	15.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00001 – Obrigações Patronais	7.500,00
3.3.90.14.00.00.00.00001 – Diárias – Pessoal Civil	1.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00001 – Material de Consumo	1.770,00
3.3.90.39.00.00.00.00001 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	10.000,00
04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
04.10 – Seção do Serviço Rodoviário Municipal	
047820055.2012 – Pátio, Obras e Serviços Utilidade Pública	
3.1.90.13.00.00.00.00001 – Obrigações Patronais	12.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00001 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	10.000,00
04.12 – Seção de Serviços de Utilidade Pública	
044520030.2013 – Limpeza Pública	
3.1.90.13.00.00.00.00001 – Obrigações Patronais	8.800,00
05 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
05.10 – Seção de Fomento Agropecuário	
205730020.2017 – Fomento Agropecuário	
3.1.90.13.00.00.00.00001 – Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00001 – Diárias – Pessoal Civil	1.200,00
3.3.90.30.00.00.00.00001 – Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00001 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	1.000,00
06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
06.10 – Seção de Diretoria Geral	
123610042.2020 – Pessoal de Apoio	
3.1.90.11.00.00.00.00001 – Vencimentos e Vantagens Fixas	120.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00001 – Obrigações Patronais	32.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00001 – Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00001 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	5.000,00
06.11 – Seção de Ensino Pré-escolar	
123650021.2021 – Creche	
3.1.90.13.00.00.00.00001 – Obrigações Patronais	8.330,00
3.3.90.39.00.00.00.00001 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	1.500,00
06.12 – Seção do Ensino Fundamental	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

Rua Silvio Beligni, 200 – Fone (043) 428-1122

Marilândia do Sul – Paraná

Email legislativo@irapida.com.br

123610027.2023 Transporte de Alunos	
3.3.90.30.00.00.00.0103 – Material de Consumo	8.330,00
3.3.90.39.00.00.00.0103 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	10.000,00
06.20 – Seção de Esporte e Lazer	
278120025.2025 – Esporte e Lazer	
3.3.90.14.00.00.00.0001 – Diárias – Pessoal Civil	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo	6.500,00
07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
07.21 – Fundo Municipal de Assistência Social	
082430047.2034 – conselho do Dir. Criança e do Adolescente	
3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo	1.500,00
082440047.2033 – Fundo Munic. De Assist. Social	
3.1.90.13.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais	3.000,00
3.3.90.14.00.00.00.0001 – Diárias – Pessoal Civil	1.200,00
3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	4.000,00
T O T A L	475.930,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito de que trata o Artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento da seguinte dotação orçamentária.:

02 – PODER EXECUTIVO

02.12 – Controle Interno

3.1.90.11.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas	43.200,00
3.1.90.13.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais	3.700,00

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.12 – Seção de Serviços Gerais

041220005.2009 – Serviços Gerais	
3.1.90.11.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas	120.000,00
3.1.90.13.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais	15.000,00

03.20 – Seção de Tributação

041290007.2010 – Fiscalização e Tributação	
3.1.90.11.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas	15.000,00

03.21 – Seção de Contabilidade e Tesouraria

041230057.2011 – Contabilidade Geral	
4.6.90.71.00.00.00.0001 – Principal da Div. Contr. Resgatada	20.000,00

04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

04.10 – Seção do Serviço Rodoviário Municipal

047820055.2012 – Pátio, Obras e Serviços Utilidade Pública	
3.1.90.11.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas	15.000,00

04.12 – Seção de Serviços de Utilidade Pública

044520030.2013 – Limpeza Pública	
----------------------------------	--

3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	3.500,00
--	----------

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

Rua Silvio Beligni, 200 – Fone (043) 428-1122

Marilândia do Sul – Paraná

Email legislativo@irapida.com.br

06.11 – Seção de Ensino Pré-escolar

123650021.2021 – Creche

3.1.90.11.00.00.00.0104 – Vencimentos e Vantagens Fixas 12.000,00

4.4.90.52.00.00.00.0104 – Equipamentos e Mat. Permanente 1.500,00

06.12 – Seção do Ensino Fundamental

123610042.2022 – Magistério - Regentes de Classe

3.1.90.11.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas 65.000,00

06.14 – Seção de Transporte Escolar

123610027.2023 – Transporte de Alunos

3.1.90.11.00.00.00.0103 – Vencimentos e Vantagens Fixas 40.000,00

3.3.90.39.00.00.00.0103 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 10.000,00

06.20 – Seção de Esporte e Lazer

278120025.2025 – Esporte e Lazer

3.1.90.11.00.00.00.0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas 26.000,00

3.1.90.13.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais 5.000,00

07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

07.11 – Fundo Municipal Saúde

3.1.90.11.00.00.00.0303 - Vencimentos e Vantagens Fixas 50.000,00

3.1.90.13.00.00.00.0303 – Obrigações Patronais 5.000,00

7.21 – Fundo Municipal de Assistência Social

082430047.2034 – Conselho do Direito da Criança e do Adolescente

3.1.90.11.00.00.00.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas 15.000,00

3.1.90.13.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais 1.350,00

082440049.2033 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.11.00.00.00.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas 9.680,00

TOTAL..... 475.930,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, em 28 de julho de 2005.

JAIME ROSSI
Prefeito Municipal